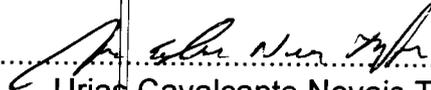


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Urias Cavalcante Novais Tavares, Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 72, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de INEXIGIBILIDADE em favor da pessoa física: **Ivanremy Sampaio Santana**, para Locação de imóvel localizado na Rua José Sipriano do Nascimento, nº 74, Bairro Beatriz Pequeno Teles, para funcionamento de garagem e oficina que será utilizado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Jardim/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jardim/CE, 17 de setembro de 2024.



Urias Cavalcante Novais Tavares
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos